

Rangel de Freitas como Suplente, e a indicação do Sr. Hélio Wicher Neto como Suplente da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo - CICLOCIDADE, sendo validadas sem priorização todas as indicações apresentadas, conforme constará na Resolução SMULATECC.CMPU/006/2022.

03) Em relação ao segundo item da pauta, foi apresentado o calendário do processo participativo de revisão intermediária do PDE, adequando-o à territorialização das Oficinas das Subprefeituras e para o aprimoramento da acessibilidade das plataformas digitais.

04) O Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, informou que precisaria se ausentar da reunião, passando a presidência para o Presidente Suplente, Sr. José Armênio de Brito Cruz.

05) Em continuidade, após debates, o conteúdo foi apreciado pelo plenário, não havendo necessidade de deliberação expressa com votação, tendo em vista que o método participativo já foi deliberado pelo CMPU, e tendo em vista que se tratam de ajustes necessários à operacionalização das ações referidas no item 3.

06) O Presidente Suplente fez suas considerações finais, agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às 18h49min.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SECMH

##### ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8ª GESTÃO-

Data da Reunião: 12 de abril de 2022  
Horário: 10:00 hs

Local: 22º Andar o Prédio Martinelli  
Presentes Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/COHAB), Benedito Roberto Barbosa (Movimentos Populares), Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB), Marisete Aparecida de Souza (Movimentos Populares), Rosana de Almeida Tierno (Sociedade Civil), Rosilene Carvalho Santos (Sociedade Civil),  
Ausências Justificadas: Alcides Fagotti Junior (SEHAB), Antonio Pedro de Sousa (Movimentos Populares)  
Ausências: Paula Carvalho Paschoal Raulino (Sociedade Civil),

Convidados do Presidente da Comissão Eleitoral: Jabs Cres Maia Santos (SEHAB/DEPLAN), Katia Silene Batista (SEHAB/GAB), Giulia Godinho Ramos Ribeiro (DEPLAN/SEHAB)

Pauta da Reunião:  
1. Processo digital de habilitação das entidades no cadastramento para concorrerem às vagas do CMH,  
2. Informações da SEHAB sobre a base de dados dos eleitores pendentes de parceria entre a Prefeitura e o TRE.

3. Anúncios no EDITAL N°01/2022- CMH (VERSÃO 08/4/2022) para possibilitar sua publicação.

1. Processo digital de habilitação das entidades no cadastramento para concorrerem às vagas do CMH

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria n° 18/2022 SEHAB.G, para a 7ª Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação – 8ª Gestão.

A Sra. Ana Maria Maluf Moussalli, representando o Sr. Alcides Fagotti Junior que esteve ausente em razão de suas férias, cumprimenta a todos e pede que a Sra. Giulia Godinho Ramos Ribeiro (DEPLAN/SEHAB) apresente a ferramenta que será disponibilizada na web aos interessados em se inscrever e se habilitar para preencher as vagas no cadastramento para concorrerem às vagas do CMH, conforme o EDITAL N°01/2022-CMH.

A Sra. Giulia informa que conforme deliberado na reunião anterior, manteve entendimentos em 11/4/2022 com as Sras. Maria Helena e Ana Maria da SECMH para alinhamento do conteúdo do formulário de forma a adequar com as necessidades que constam do conteúdo do Edital, e que venham a possibilitar num melhor entendimento e maior clareza possível por parte dos interessados em se cadastrar, bem como da Comissão Eleitoral;

O formulário apresentado durante esta reunião difere daquela forma apresentada na Reunião de 08.4.2022 pois leva em consideração ao que a maioria dos membros da Comissão pretendia, que era a maioria da documentação ser enviada via upload na web.

A Sra. Giulia informa ainda que:

a) irá concluir essa ferramenta até o final do dia 13.4.2022,  
b) permitirá o acesso dos Membros da Comissão a essa ferramenta através do e-mail de cada um para que possam realizar testes colocando a documentação num ambiente da web restrito e que posteriormente, após o Teste Final a ser realizado em 19/4/2022, possa excluir todos os dados que forem inseridos pelos Membros da Comissão para testar o sistema

O Teste Final será realizado em reunião presencial da Comissão no dia 19/4/2022 às 10 horas no 22º andar do Prédio Martinelli para a aprovação final da Comissão Eleitoral

Nova versão do Edital será enviada a todos os presentes em razão de alterações que se fizeram necessárias nesta reunião, seja quanto ao Cronograma da Eleição, seja quanto à ordem de apresentação dos documentos cadastrais na web.

2. Informações da SEHAB sobre a base de dados dos eleitores pendentes de parceria entre a Prefeitura e o TRE

A Sra. Ana Maria informou aos presentes que já foi assinado em 04/04/2022 ofício pelo Sr. Prefeito solicitando ao TSE parceria para permitir o acesso aos dados dos eleitores da Cidade de São Paulo, mediante Convênio a ser firmado entre a Municipalidade de S. Paulo e o TSE.

#### Conclusões

Decidiu-se, então pelo seguinte:

a) Realização de nova reunião da Comissão Eleitoral agenda para o dia 19.4.2022 às 10 horas do Prédio Martinelli para que nessa oportunidade seja apresentada a proposta do processo digital de habilitação das entidades no cadastramento para concorrerem às vagas do CMH, com todo o passo a passo do processo na web e com o Teste Final dessa ferramenta.

b) Envio do Link de acesso ao Teste a toda a Comissão Eleitoral até o dia 14.4.2022

A presente ata será encaminhada para aprovação de seus membros através de remessa da mesma por meio eletrônico COMISSÃO ELEITORAL CMH 2022

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-072

SEHAB/COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G  
2013-0-317.996-9 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

#### DOCUMENTAL

TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE ATINGIU A SUA FINALIDADE COM A ABERTURA DA MATRÍCULA RELATIVA A DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA(183.410-7CRI),NADA MAIS HAVENDO A PROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/SEHAB/2022

PROCESSO SEI N° 6014.2022/0000608-0  
OBJETO: 1 (UMA) LICENÇA PARA O SISTEMA "BANCO DE PREÇOS", FORNECIDO PELA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ N° 07.797.967/0001-95.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Requisição de Serviços n. 059790828 e as informações prestadas pela SEHAB/DAF/DIL no documento n. 060340620, que **ACOLHO**, e o Parecer SEHAB/AJ n°061148353, que **ADOTO** como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n° **093/SEHAB.G/2021, AUTORIZO**, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, em decorrência da exclusividade de fornecimento do material, da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.797.967/0001-95, situada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido - Curitiba/PR - CEP 81200-526, para fornecimento de 1 (uma) licença para o sistema "Banco de Preços", usado para pesquisas de preços da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

I - O material deverá ser entregue em **1 (uma) parcela única**, em até **10 dias corridos** da notificação de recebimento da Nota de Empenho pela empresa, observadas as demais condições e especificações da Requisição de Serviços da SEHAB/DAF/DIL (documento SEI n° 059790828).

II - Em decorrência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho de Recursos no valor de **R\$ R\$ 10.865,00** (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.797.967/0001-95, onerando a dotação n° 14.10.16.122.3024.2100.33903900.00.

III - Com fundamento nos art. 67 da Lei n° 8.666/93 e art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, bem como na indicação da SEHAB/DAF/DIL no documento n° 041200042, **DESIGNO** como fiscais titular e suplente, respectivamente, os servidores **Nathan Moreira Viana da Costa**, RF n° 883.346.0, e **Abner Guimarães Ferreira Silva**, RF n° 891.249.1.

IV - Publique-se

São Paulo, 18 de abril de 2022.

**Carlos Alberto da Silva**

Chefe de Gabinete

Portaria n° 093/SEHAB.G/2021

A

SEHAB/Gestão de contratos

Sr. Diretor,

**ASSUNTO:** Autorização para Negociação Pré Contratual, bem como Autorização da nova Planilha Orçamentária com redução do valor contratual e novo cronograma Físico e Financeiro,

**PROCESSO SEI N. 6014.2021/0002493-0**  
**CONCORRÊNCIA N. 009/SEHAB/2021**

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FINALIZAÇÃO DE PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL SANFONA - PARAI-SÓPOLIS, COM A EXECUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DOS CONDOMÍNIOS J, K E L NA REGIÃO ABRANGIDA PELA SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

#### DESPACHO:

I - A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a informação de SEHAB/OBRA, constante no Doc. (Sei 061381243), quanto a negociação pré contratual, por necessidade de atualização da planilha de referência SINAP para data-base de novembro de 2021, conforme estabelecido no edital e visando sua adequação para atendimento das normativas do Convênio n° TC-0352.691-93/2011.

II - Considerando o Ofício encaminhado por SEHAB/OBRA para empresa vencedora do certame licitatório, propondo negociação pré contratual, Doc. (Sei 061374046).

III - Em decorrência, a empresa vencedora do certame licitatório, por meio da Carta apresentada no Doc. (Sei 061381204), ter **concordado com a redução no valor ofertado de R\$ 17.647,29** (dezesete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

IV - Considerando a Homologação da Concorrência n. 009/SEHAB/2021, conforme Doc. (Sei 060832111) e Adjudicação do objeto em favor da empresa **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 49.723.802/0001-19, no valor global de **R\$ 55.428.723,43** (cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), na data-base de novembro/2021, conforme Proposta Comercial (Sei n. 055160697), para a execução do objeto no prazo de **30 (trinta) meses**, cujo objeto é Realização de obras de finalização de provisão habitacional de interesse social do empreendimento denominado Residencial Sanfona - Paraisópolis, com a execução das edificações e infraestrutura dos condomínios J, K e L na região abrangida pela Subprefeitura do Campo Limpo, Zona Sul do Município de São Paulo.

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 860, de 09 de novembro de 2021 e competência delegada por meio da Portaria n. 93/SEHAB.G/2021, publicada no DOC de 12.11.2021:

VI - **AUTORIZO**, a **NEGOCIAÇÃO PRÉ CONTRATUAL**, conforme proposto pela Diretoria de SEHAB/OBRA, por meio do Ofício n° 020/DPO-G/2022, constante no Doc. (Sei 061374046), o qual propõe **uma negociação pré contratual**, por necessidade de atualização da planilha de referência SINAP para data-base de novembro de 2021, conforme estabelecido no edital e visando sua adequação para atendimento das normativas do Convênio n° TC-0352.691-93/2011, proposta esta aceita pela empresa vencedora do certame licitatório, a qual concedeu uma **redução no valor ofertado de R\$ 17.647,29** (dezesete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme consta no Doc. (Sei 061381204).

VII - Em decorrência, **AUTORIZO** a **Planilha Orçamentária**, decorrente da Negociação Pré contratual, constante no Doc. (Sei 061380882), bem como o Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (Sei 061381073). VIII - Altera-se o valor contratual, conforme Despacho de Homologação e Adjudicação, constante no Doc. (Sei 060832111) de **R\$ 55.428.723,43** (cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), na data-base de novembro/2021, passando ser: **R\$ 55.411.076,14** (cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, setenta e sei reais e quatorze centavos), conforme Planilha Orçamentária Doc. (Sei 061380882)

IX - As despesas decorrentes para esta contratação neste exercício, conforme Cronograma Físico e Financeiro (Sei 061381073), será de R\$ 9.620.152,06 (nove milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias n. 98.14.16.451.3002.33 54.4.4.90.51.00.08 e 14.10.16.451.3002.3354.4.4.90.51.00.02.

X - Publique-se;

São Paulo, 11 de abril de 2022.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**

CHEFE DE GABINETE SEHAB

**XI - Providências Posteriores:**

a) SEHAB/DGC para elaboração do Termo de Contrato e anotações necessárias.

b) SEHAB/DIA para publicação.

#### CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal, constatada a impossibilidade de contato via telefone e outros meios diretos, devido à falta de cumprimento do item 4, letra "a" da cláusula que estabelece as

Obrigações do Beneficiário no Termo de Compromisso de Auxílio Aluguel e do art. 9º, IV, da Portaria 131/SEHAB/2015, quanto a manter as informações no cadastro de SEHAB atualizadas, ficam Vossas Senhorias abaixo indicadas CONVOCADAS a entrarem em contato com a equipe social no plantão localizado na Rua São João 299 - Centro das 10:00 às 15:00 horas em até 05 (cinco) dias úteis contados da presente publicação, para apresentar justificativa para o não comparecimento na atualização cadastral e habilitação à indicação de atendimento habitacional definitivo no Empreendimento Lidiane III - Bloco C e D.

O não comparecimento ou não acolhimento das justificativas apresentadas, poderá ensejar o cancelamento do atendimento habitacional definitivo.

ORDEM1º TITULARCPF  
1Aline Cristina Dias da Publicação343.xxx.xxx-xx  
2Carlos Roberto Leandro030.xxx.xxx-xx  
3Francisco Moura Pereira046.xxx.xxx-xx  
4Letícia da Rocha Costa022.xxx.xxx-xx  
5Luana Silvestre Pereira404.xxx.xxx-xx

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial da manifestação da Divisão de Trabalho Social de Regularização Fundiária em fls. 33 a 36, deferimos a retificação do Termo Administrativo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia do lote n° 0090013/A da área denominada "Jardim Bandeirantes", publicado em DOM de 27 de junho de 2013, pg. 17 (fl.28) nos seguintes termos:

- onde se lê Talita Maria de Brito Souza, leia-se Talita Maria Brito de Souza Silva.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N° 6021.2020/0039052-6  
AÇÃO ORDINÁRIA N° 1048882-16.2020.8.26.0053 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
INTERESSADA: ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA

**ASSUNTO:** Pensão por morte. Mãe. Tutela de urgência deferida e cumprida em caráter provisório. Procedência da ação judicial. Trânsito em julgado. PRAZO: 10/05/2022.

#### DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD 21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV n° 061805247, constante do processo SEI n° 6021.2020/0039052-6 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária n° 1048882-16.2020.8.26.0053, movida por **ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA**, em tramitação perante a 3ª Vara da Fazenda Pública em São Paulo, objetivando a concessão de pensão por morte de ex-servidora municipal, reti-ratificando Despacho Autorizatório IPREM/SUP n° 034236522, publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/10/2020 - pg. 18, cumprindo provisoriamente tutela de urgência, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão judicial havida no prontuário da autora **ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA**, pensão n° 036951-9/00, nascida em 20/02/1941, portadora da identidade RG RG 11.255.802-1 SSP/SP e do CPF/MF n° 285.347.768/14, tornando definitiva sua inscrição no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de genitora da ex-servidora municipal **MARJORIE TEIXEIRA NEVES**, falecida em 29/04/2020, nos termos da Lei Municipal n° 15.080, de 17/12/2009, com alteração da Lei Municipal n° 17.020, de 27/12/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 58.708, de 08/04/2019 e o disposto no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12/11/2019; b) elaborar demonstrativo das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do requerimento administrativo e como termo final a véspera do cadastramento em razão de cumprimento da tutela de urgência.

#### RESOLUÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO N° 773 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.645.058,66 de acordo com a Lei n° 17.728/2021.**

**A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei n° 17.728 de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto n° 61004 de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Instituto de Previdência Municipal de São Paulo,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.645.058,66 (Três Milhões e Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	964.092,47
33904900.00	Auxílio-Transporte	228.240,81
31909400.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	785.683,43
31901300.00	Obrigações Patronais	662.517,09
31911300.00	Obrigações Patronais	1.004.524,86
		3.645.058,66

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.06	Auxílio-Alimentação	964.092,47
33904900.06	Auxílio-Transporte	228.240,81
31909400.06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	785.683,43
31901300.06	Obrigações Patronais	662.517,09
31911300.06	Obrigações Patronais	1.004.524,86
		3.645.058,66

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Regina Ungarete

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1120

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI n° 6016.2022/0034221-8 - PMSPL

INT.: MARIA JOSE SAVIOLE DA SILVA HYPOLITO - RF(s):734.442.2-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto n° 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **496/IPREM/2022** emitida(s) em **04/04/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS n° 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-IP/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**

Processo SEI n° 6018.2021/0087220-8 - PMSPL  
INT.: MARGARIDA MARIA MAIA DE MADUREIRA BECA - RF(s):640.998.9-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto n° 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **491/IPREM/2022** emitida(s) em **31/03/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS n° 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**

Processo SEI n° 6018.2022/0019485-6 - PMSPL  
INT.: RITA DE CASSIA AFFONSO DALLE PIAGGE - RF(s):518.108.9-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto n° 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **489/IPREM/2022** emitida(s) em **31/03/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS n° 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**PROCESSO : 6310.2021/0002920-6**

**ASSUNTO:** Inscrição de Pensionista(s)  
**INTERESSADO(A) s : SONIA REGINA VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA**

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI n° 051708620, com base nos Decretos Municipais n° **46.861/2005** e **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, Lei Municipal n° 17.020/2018 e Lei n° 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria n° 424/2010 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.